



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Comissão de Orçamento,
Finanças e Administração Pública

Ofício n.º 351/XII/1ª – CACDLG/2012

Data: 22-02-2012

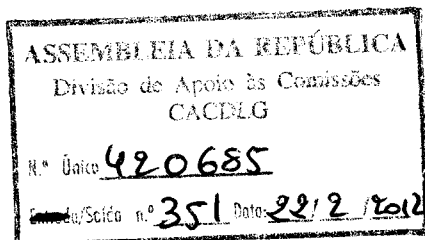
ASSUNTO: Parecer sectorial sobre a Conta Geral do Estado 2010.

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do RAR, junto se envia parecer sectorial relativo à Conta Geral do Estado 2010, que foi aprovado por unanimidade, com ausência do PEV, na reunião de 22 de fevereiro de 2012 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

O Presidente da Comissão,

(Fernando Negrão)





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS,
LIBERDADES E GARANTIAS

PARECER

CONTA GERAL DO ESTADO – ANO DE 2010

PARTE I - CONSIDERANDOS

I. a) Nota introdutória

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2010, a fim de esta elaborar o competente parecer.

Nesta conformidade, o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2010, incidirá exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Administração Interna e da Justiça dado que, sendo as políticas públicas da área da Igualdade transversais a todos os Ministérios e áreas de intervenção pública e política, não se tornou exequível destrinçar a sua execução específica.

Para elaboração do presente parecer foi analisado o documento “Conta Geral do Estado – ano de 2010” e respectivos anexos, bem como o parecer do Tribunal de Contas e o parecer da Unidade Técnica da Apoio Orçamental (UTAO).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Orçamento do Estado para o ano de 2010 foi aprovado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o que implicou a prorrogação da vigência do Orçamento do Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, alterada pelas Leis n.ºs 10/2009 e 118/2009), facto que marcou a execução orçamental de 2010.

Importa registar que, cerca de dois meses após a entrada em vigor da Lei do OE 2010, foi publicada a Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental visando reforçar e acelerar a redução de défice e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento, e alterou dois artigos daquela Lei.

I.b) Análise sectorial:

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

1. No ano de 2010 o Ministério da Administração Interna apresentou um orçamento inicial de 1.947,9 milhões de euros.

2. Ao orçamento inicial acresceram, no mesmo ano de 2010, créditos especiais que ascenderam a 61,3 milhões; no montante global de créditos especiais, destacaram-se os seguintes serviços:

- **Direcção-Geral das Infra-Estruturas e Equipamentos (32,1 milhões de euros):** montante proveniente do saldo de gerência anterior no âmbito da Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança, cujo destino principal foi a execução de projectos PIDDAC, tendo tido aplicação residual na aquisição de bens e serviços indispensáveis para o regular funcionamento do organismo.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- **Polícia de Segurança Pública (9,5 milhões de euros):** receita maioritariamente proveniente dos saldos de gerência anterior, aplicada na aquisição de equipamentos e serviços no âmbito da prevenção e segurança rodoviária, no pagamento de serviços de segurança remunerados e no reforço e melhoria dos sistemas de informação e comunicação.

3. Em 2010 foi atribuído um reforço com contrapartida na dotação provisional do MAI, no valor de 41,6 milhões de euros. Os reforços dos orçamentos da Guarda Nacional Republicana e da Polícia de Segurança Pública visaram o pagamento de remunerações certas e permanentes, pensões de reserva e de pré-aposentação (37 milhões de euros), tendo uma pequena parte assegurado encargos com as missões internacionais da GNR na Bósnia e Timor- Leste (4 milhões de euros).

Orçamento e execução do Ministério da Administração Interna

Orçamento inicial	Alterações Natureza de que se revestem		Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução orçamental vs Orçamento inicial		Execução orçamental vs Orçamento final	
	Créditos especiais	Provisional				Valor	%	Valor	%
1947,9	61,3	41,6	2050,8	36,7	1918,4	-29,5	-1,5	-132,5	-6,9

(dados retirados do quadro 44, p. 91 da CGE de 2010)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

IV.1.6. Ministério da Administração Interna

QUADRO 132 - MAI - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.855,5	148,9	2.004,4	1.866,9	141,2	2.008,1
Despesas com Pessoal	1.492,3	13,1	1.505,4	1.566,5	11,8	1.578,3
Aquisição de Bens e Serviços	228,6	60,4	289,0	206,5	55,0	261,5
Juros e e Outros Encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	95,0	71,4	166,4	92,7	74,3	167,0
das quais: Intra-Instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	84,9	0,4	85,3	85,0	0,7	85,7
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	39,6	4,0	43,6	1,2	0,1	1,3
Despesa de Capital	92,3	6,8	99,1	51,2	2,5	53,7
Aquisição de Bens de Capital	84,0	5,3	89,3	46,9	2,5	49,4
Transferências de Capital	8,3	1,5	9,8	4,3	0,0	4,3
das quais: Intra-instituições do Ministério para as restantes Administrações Públicas	2,1	0,0	2,1	1,7		
DESPESA TOTAL	1.947,8	155,7	2.016,1	1.918,1	143,7	1.974,4
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	1.947,8	155,7	2.016,1	1.918,1	143,7	1.974,4
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			87,4			87,4

Fonte: DGO.

4. Em 2010, no que respeita aos serviços integrados, o MAI apresentou uma execução orçamental de 1.918,38 milhões de euros, conforme se pode verificar pelo quadro das despesas por classificação orgânica, que se segue:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Despesas dos serviços integrados do Ministério da Administração Interna, especificadas por capítulos

Capítulo	Designação Orgânica	Importância em euros
01	Gabinetes dos membros do Governo	3.799.304,14
02	Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação, cooperação e controlo	28.863.037,05
03	Serviços de protecção civil e segurança rodoviária	104.502.175,70
04	Serviços de investigação e forças de segurança e respectivos serviços sociais	1.667.511.288,64
05	Representação distrital do Governo	22.173.074,07
50	Investimentos do Plano	91.534.210,38
TOTAL		1.918.383.089,98

(dados retirados do mapa II, p. 361 da CGE de 2010)

5. De acordo com os quadros seguintes, onde se especificam as verbas globais de cada serviço e fundo autónomo, constata-se que, em 2010, o MAI apresentou uma execução orçamental de 179,40 milhões de euros na receita, e de 154,77 milhões de euros na despesa.

Receitas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo autónomo

Designação	Importância em euros
Autoridade Nacional de Protecção Civil	137.158.679,74
Cofre de Previdência da P.S.P.	912.068,49
Serviços Sociais da G.N.R.	35.441.286,27
Serviços Sociais da P.S.P.	5.892.538,08
TOTAL	179.404.572,68

(dados retirados do mapa V, p. 367 da CGE de 2010)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Despesas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo autónomo

Designação	Importância em euros
Autoridade Nacional de Protecção Civil	132.092.541,53
Cofre de Previdência da P.S.P.	828.505,41
Serviços Sociais da G.N.R.	15.964.769,20
Serviços Sociais da P.S.P.	5.891.497,87
TOTAL	154.777.314,01

(dados retirados do mapa VII, p. 378 da CGE de 2010)

6. No ano económico que se analisa, e conforme espelhado no quadro *infra*, o Ministério da Administração Interna apresentou 7 milhões de euros de responsabilidades contratuais plurianuais: 1.328.810,74 euros nos Serviços Integrados e 5.776.500,00 euros nos Serviços e Fundos Autónomos.

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do Ministério da Administração Interna

SERVIÇOS INTEGRADOS	Importância em euros
Governo Civil do distrito de Coimbra	5.389,32
Governo Civil do distrito de Faro	17.999,20
Governo Civil do distrito de Guarda	3.599,98
Governo Civil do distrito de Viseu	6.005,64
Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos	1.198.941,59
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária	96.875,01
Subtotal	1.328.810,74
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
Autoridade Nacional de Protecção Civil	5.776.500,00
Subtotal	5.776.500,00
TOTAL DO MINISTÉRIO	7.105.310,74

(dados retirados do mapa XVII, p. 413 da CGE de 2010)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

7. Em 2010, o Ministério da Administração Interna alienou imóveis no valor de 9,5 milhões de euros (em 2009 tinha alienado 36,3 milhões de euros e em 2008, 2,7 milhões de euros), sendo que este Ministério, nos termos dos artigos 3.º e 4.º da LOE para 2010, viu admitida a reversão de percentagem superior a 50%, nomeadamente, 75%, para o serviço ou organismo ao qual se encontra afecto o imóvel ou para o serviço ou organismo proprietário.

8. Da análise dos anexos da Conta Geral do Estado verifica-se a realização, pela Inspeção-Geral de Finanças, de uma auditoria às medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do MAI. Como resultado, constatou-se que, não obstante o despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, e da Administração Interna, de 19/11/2010, que proíbe, desde essa data, a assumpção de compromissos nos agrupamentos 02 – Aquisição de bens e serviços e 07 – Aquisição de bens de capital, com excepção de três entidades, os organismos do MAI, entre 26/11/2010 e 17/12/2010 assumiram novos compromissos no montante de 17,7 milhões de euros; e após 26/11/2010, dois organismos do MAI realizaram indevidamente compromissos no valor de 156,6 milhões de euros. Houve ainda um número significativo de organismos do MAI que, assumindo a não abrangência pelo referido despacho, não reportou os compromissos registados nalgumas fontes de financiamento, como o Capítulo 50 – PIDDAC e os Fundos Comunitários, correspondendo a um total de compromissos pós 26/11/2010, de 23,2 milhões de euros.

9. Relativamente ao PIDDAC, conforme melhor se pode analisar do quadro inserido *infra*, o Ministério da Administração Interna investiu cerca de 49 milhões de euros, representando 2,2% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, respeitantes ao P009 – Segurança Interna; e cerca de 42 milhões de euros, representando 1,9% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC, respeitantes ao P010 – Lei de Programação das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 20 – PIDDAC por Ministério/PO em 2010

(em milhões de euros)

Ministérios	Programas Orçamentais	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Execução		Taxa de Execução
		Valor (1)	Estrutura %	Valor (2)	Estrutura %	Valor (3)	Estrutura %	(3)/(2) %
1 - Encargos Gerais do Estado	P001 - Órgãos de Soberania	3	0,1	3	0,1	2	0,1	92,3
2 - Presidência do Conselho de Ministros	P002 - Governação	52	1,8	47	1,5	25	1,2	53,8
3 - Negócios Estrangeiros.	P003 - Representação Externa	14	0,5	9	0,3	3	0,2	36,2
4 - Finanças e Administração Pública	P004 - Finanças e Administração Pública	53	1,9	53	1,7	18	0,8	34,7
5 - Defesa Nacional	P006 - Defesa	23	0,8	11	0,4	3	0,1	29,3
6 - Administração Interna	P009 - Segurança Interna	57	2,0	70	2,2	49	2,2	70,8
	P010 - Lei de Prog. das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	86	3,0	92	2,9	42	1,9	45,8
7 - Justiça	P011 - Justiça	132	4,6	123	3,9	35	1,6	28,3
8 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	P012 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	186	6,6	416	13,3	398	18,1	95,6
9 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	P013 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	659	23,3	877	28,1	632	28,8	72,1
10 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	P014 -Obras Públic. Transp. e Comunicações	153	5,4	96	3,1	74	3,4	77,1
11 - Ambiente e Ordenamento do Território	P015 - Ambiente e Ordenamento do Território	283	10,0	258	8,3	107	4,9	41,5
12 - Trabalho e Solidariedade Social	P016 -Trabalho e Solidariedade Social	52	1,8	47	1,5	13	0,6	28,8
13 - Saúde	P017 - Saúde	60	2,1	77	2,4	23	1,1	30,5
14 - Educação	P018 - Educação	296	10,4	259	8,3	160	7,3	61,7
15 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	P019 - Investigação e Ensino Superior	638	22,5	613	19,6	557	25,3	90,8
16 - Cultura	P020 - Cultura	89	3,1	73	2,3	54	2,5	73,9
Total Geral		2 833	100,0	3 123	100,0	2 197	100,0	70,4

Fonte: SIPIDDAC (dados extraídos da nova plataforma).

(quadro retirado do parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE 2010, p. 109)

10. O Programa Orçamental de Segurança Interna apresentou uma taxa de execução superior à taxa de execução média (70,4%), cifrando-se em 70,8%.

11. Do total de 91,46 milhões de euros executados em PIDDAC, 77,49 advieram de financiamento nacional e 13,96 milhões de euros de financiamento comunitário.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resumo do Ministério da Administração Interna PIDDAC- Execução

(Unidade: euros)

Finte do Financiamento	2010 Pagamentos
Financiamento nacional	77.499.505
Financiamento comunitário	13.968.872
TOTAL DO MINISTÉRIO	91.468.377

(dados retirados do mapa XVI, p. 404 da CGE de 2010)

12. Em matéria de alterações orçamentais nos serviços integrados, o parecer do Tribunal de Contas realça que o Ministério da Administração Interna registou, relativamente às despesas com pessoal, um reforço na sua dotação em 88 milhões de euros, sem todavia, deixar de mencionar que, globalmente, “[o] reforço das dotações para despesas com o pessoal, em 7,0% (8,3% no ano anterior) continua a revelar suborçamentação da dotação inicial para estas despesas.” – cfr. p. 53.

O parecer da UTAO salienta o facto de a despesa com pessoal ter sido o agrupamento de despesa com maior desvio desfavorável, para cuja explicação adianta os financiamentos adicionais dos sistemas remuneratórios das forças de segurança, sobretudo para o pagamento de despesas com pensões e reservas¹ (cfr. ponto 33.a).

Em 2010 as remunerações certas e permanentes cresceram, devido ao aumento verificado também no MAI²: um aumento de 31,8 milhões de euros, dos quais, 23,2 correspondem a acréscimos de despesas na GNR, e 9,5 milhões de euros, na PSP. – cfr. p. 88 do Parecer do Tribunal de Contas.

¹ Para além das necessidades sentidas no Ministério da Defesa Nacional.

² A par com o aumento verificado nos Ministérios da Defesa Nacional, Presidência do Conselho de Ministros, da Educação, da Justiça e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Do quadro inserto na página 84 do parecer do Tribunal de Contas resulta que o Ministério da Administração Interna apresentou uma taxa de execução de 85,3% ao nível do subsector dos serviços e fundos autónomos (SFA).

A despesa por pagar no subsector Estado aumentou em 300 milhões de euros, relevando o parecer da UTAO, o facto de o Ministério da Administração Interna ser um dos que mais contribuíram para o aumento da despesa por pagar em 2010, e referenciando como principais organismos e serviços do Ministério da Administração Interna, a PSP, GNR e SEF (cfr. ponto 52).

JUSTICA

1. O Ministério da Justiça teve um orçamento inicial de 1.429,1 milhões de euros.
2. Ao montante inicial foram acrescidos, no ano de 2010, os créditos especiais no valor de 47,5 milhões de euros. Do total de créditos especiais destacam-se os seguintes serviços:
 - **Magistratura Judicial (18,6 milhões de euros)** – reforço de verbas com base em transferência de receitas consignadas ao Ministério recebidas do IGFIJ, I.P., e também, de uma forma residual, a integração de saldos de gerência, financiaram o pagamento de despesas com pessoal sendo 16,5 milhões de euros remunerações certas e permanentes;
 - **Instituto dos Registos e do Notariado (10,4 milhões de euros)** – reforço decorrente da integração do saldo da gerência anterior para pagamento de despesas com o pessoal e prossecução de projectos PIDDAC, face aos cronogramas financeiros aprovados pelo gestor do financiamento comunitário;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Magistratura do Ministério Público (6,3 milhões de euros) – os saldos de fundos comunitários de anos anteriores objecto de integração foram transferidos para a Direcção-Geral de Serviços Prisionais visando a continuação da execução do projecto comunitário “PGISP – Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”.

3. No ano de 2010 foi atribuído um reforço com contrapartida na dotação provisional de 124 milhões de euros para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. Este reforço visou permitir transferências para o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça, I.P. (IGFIJ) no montante global de 124 milhões de euros, para assegurar o financiamento do sistema judicial, comprometido pela quebra das receitas daquele instituto, no decurso do processo de simplificação administrativa (que aboliu determinadas receitas), da alteração do Regulamento das Custas Judiciais, da criação de novas receitas que passaram a reverter para outros organismos e, sobretudo, da redução da actividade económica.

A transferência de 124 milhões de euros para o IGFIJ é um dado relevado no parecer emitido pela UTAO (cfr. ponto 50).

Orçamento e execução do Ministério da Justiça

Orçamento inicial	Alterações Natureza de que se revestem		Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução orçamental vs Orçamento inicial		Execução orçamental vs Orçamento final	
	Créditos especiais	Provisional				Valor	%	Valor	%
1429,1	47,5	124,0	1600,5	22,0	1406,7	-22,3	-1,6	-193,8	-13,8

(dados retirados do quadro 44, p. 91 da CGE de 2010)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

IV.1.7. Ministério da Justiça

QUADRO 133 - MJ - Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
Despesa Corrente	1.388,5	759,8	1.600,0	1.384,9	585,8	1.381,7
Despesas com Pessoal	1.109,7	27,7	1.137,4	1.068,2	20,5	1.088,7
Aquisição de Bens e Serviços	238,3	163,6	401,9	181,1	88,8	269,9
Transferências Correntes	5,9	557,0	14,6	135,2	468,7	14,9
das quais: intra-instituições do Ministério	1,2	547,1		130,1	458,9	
para as restantes Administrações Públicas	0,0	4,9	4,9	0,0	4,4	4,4
Subsídios		0,6	0,6		0,1	0,1
Outras Despesas Correntes	34,6	10,9	45,5	0,4	7,7	8,1
Despesa de Capital	40,6	86,5	120,4	21,8	19,1	37,5
Aquisição de Bens de Capital	33,9	86,5	120,4	18,4	19,1	37,5
Transferências de Capital	6,7		0,0	3,4		0,0
das quais: intra-instituições do Ministério	6,7			3,4		
para as restantes Administrações Públicas						
DESPESA TOTAL	1.429,1	846,3	1.720,4	1.406,7	604,9	1.419,2
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP	1.429,1	841,4	1.715,5	1.406,7	600,5	1.414,8
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			555,0			592,4

Fonte: DGO.

(quadro retirado da CGE 2010, p. 227)

4. No que se refere aos serviços integrados, o Ministério da Justiça apresentou uma execução orçamental de 1.406,72 milhões de euros, conforme melhor se pode ver no quadro seguinte:

Despesas dos serviços integrados do Ministério da Justiça, especificadas por capítulos

Capítulo	Designação Orgânica	Importância em euros
01	Gabinetes dos membros do Governo	4.134.057,60
02	Serviços gerais de apoio, estudo, coordenação, controlo e cooperação	168.763.991,64
03	Órgãos e serviços do sistema judiciário e registos	854.869.931,59
04	Serviços de investigação, prisionais e de reinserção	360.400.499,79
50	Investimentos do Plano	18.556.126,72
	TOTAL	1.406.724.607,34

(dados retirados do mapa II, p. 361 da CGE de 2010)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

5. No que respeita aos serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça, estes apresentaram, em 2010, uma execução orçamental de 737,02 milhões de euros na receita e de 604,91 milhões de euros na despesa conforme quadros *infra*:

Receitas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo autónomo

Designação	Importância em euros
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P.	691.795.633,52
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	20.598.218,20
Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.	24.629.697,01
TOTAL	737.023.548,73

(dados retirados do mapa V, p. 367 da CGE de 2010)

Despesas dos serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo autónomo

Designação	Importância em euros
Instituto de Gestão Financeira e de Infra-estruturas da Justiça, I.P.	565.986.821,95
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	17.387.832,88
Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.	21.537.729,11
TOTAL	604.912.383,94

(dados retirados do mapa VII, p. 378 da CGE de 2010)

6. O Ministério da Justiça apresentou, no ano económico de 2010, um valor de responsabilidades plurianuais contratuais de 17,18 milhões de euros conforme melhor se pode ver no quadro *infra*:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do Ministério da Justiça

SERVIÇOS INTEGRADOS	Importância em euros
Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.	16.694.333,22
Subtotal	16.694.333,22
SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	
Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P.	110.392,87
Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P.	379.450,99
Subtotal	489.843,86
TOTAL DO MINISTÉRIO	17.184.177,08

(dados retirados do mapa XVII, p. 414 da CGE de 2010)

7. Relativamente ao PIDDAC, conforme melhor se pode analisar do quadro inserido supra na parte respeitante à Administração Interna, o Ministério da Justiça investiu cerca de 35 milhões de euros, representando 1,6% do montante total investido ao abrigo do PIDDAC.

8. O Programa Orçamental da Justiça (P011) registou a mais baixa taxa de execução em comparação com a taxa de execução média (70,4%), cifrando-se em 28,3%.

9. Do total de 34,86 milhões de euros executados em PIDDAC, 28,80 advieram de financiamento nacional e 6,06 milhões de euros de financiamento comunitário.

Resumo do Ministério da Justiça

PIDDAC - Execução

(Unidade: euros)

Fonte de financiamento	2010 Pagamentos
Financiamento nacional	28.801.306
Financiamento comunitário	6.060.394
TOTAL DO MINISTÉRIO	34.861.699

(dados retirados do mapa XVI, p. 404 da CGE de 2010)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

10. Em 2010, o Ministério da Justiça alienou imóveis no valor de 14,6 milhões de euros (em 2009 tinha vendido 10,7 milhões de euros e em 2008, 121,9 milhões de euros).

11. Nos anexos da Conta Geral do Estado, verifica-se a realização, pela Inspeção-Geral das Finanças, de duas auditorias, uma às medidas de contenção da despesa por parte dos serviços integrados e serviços e fundos autónomos do MJ e outra às despesas com o pessoal na Justiça.

Naquela auditoria, verificaram-se incumprimentos do despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, e da Justiça, de 19/11/2010, que proíbe, desde essa data, a assumpção de compromissos nos agrupamentos 02 – Aquisição de bens e serviços e 07 – Aquisição de bens de capital), por parte dos serviços do Ministério da Justiça no montante de 12,4 milhões de euros (apesar de obtido despacho do MJ para 10,7 milhões de euros não existiu anuência do MEF). Verificou-se, também, que o IGFIJ emanou uma orientação no sentido dos serviços do MJ solicitarem a ratificação dos compromissos assumidos entre 19 e 16/11/2010. Ainda assim, foram assumidos compromissos de 216 milhões de euros por três entidades, sem que tenha sido solicitada qualquer autorização (ministerial) excepcional.

Nesta auditoria, verificaram-se diversas irregularidades, entre outras, no pagamento do subsídio de compensação a magistrados, do suplemento remuneratório para a compensação do trabalho para a recuperação dos atrasos processuais a oficiais de justiça, no subsídio de fixação e abonos para falhas dos funcionários de justiça.

Os anexos da Conta Geral do Estado espelham, ainda, a realização de uma auditoria levada a cabo pela Inspeção-Geral dos Serviços da Justiça. Como resultado, constatou-se, entre outras situações, fragilidades no controlo interno existente, incumprimento da unidade de tesouraria do Estado, inexistência de cadastro e inventário de bens, incumprimento de princípios orçamentais previstos na LEO, irregularidades na atribuição de telefones móveis para uso oficial, processos individuais desorganizados e incompletos, recurso a trabalho extraordinário



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

de forma sistemática, lacunas ao nível do controlo da assiduidade, recurso frequente ao *outsourcing* principalmente para a área das tecnologias de informação, recurso frequente a empresas de trabalho temporário para a realização de tarefas, normalmente administrativas, como forma de contornar os constrangimentos inerentes ao recrutamento de pessoal, disfunções nos contratos celebrados com empresas privadas para a ocupação laboral de reclusos. Esta auditoria reconheceu que o MJ está fortemente dependente das taxas de registo, taxas de justiça e taxas diversas, as quais apresentam uma tendência decrescente, resultando num problema estruturante de financiamento do MJ.

12. O parecer do Tribunal de Contas destaca que a Justiça foi a terceira área, a seguir à Saúde (87,2%) e às Finanças (4,1%), em que se registou o maior volume de dívidas por fornecimento de bens e serviços, no final de 2010, com 2,5% do total das dívidas, que ascendeu a 2.587 milhões de euros (cfr. ponto 15 da p. IV).

Em matéria de alterações orçamentais nos serviços integrados, o parecer do Tribunal de Contas realça que o Ministério da Justiça registou, relativamente às despesas com pessoal, um reforço na sua dotação em 62 milhões de euros e um reforço das dotações relativas a transferências correntes, em 130 milhões de euros, dos quais 124 milhões de euros para o Instituto de Gestão Financeira e de Infraestruturas da Justiça (IGFIJ) – cfr. p. 53.

Quanto a alterações aos orçamentos dos serviços e fundos autónomos, o parecer do Tribunal de Contas destaca que, no tocante às receitas, verificou-se um reforço de 129 milhões de euros nas transferências correntes do IGFIJ e que, do lado da despesa, verificou-se um reforço de 103 milhões de euros nas transferências correntes do IGFIJ (cfr. p. 55 e 56).

O parecer do Tribunal de Contas destaca também que a quebra, de 160 milhões de euros, verificada no IGFIJ, a qual, por sua vez, se deve ao facto de os 166 milhões de euros de receitas extraordinárias que esta entidade contabilizou em 2009, por via da integração de depósitos autónomos do sistema de justiça, não serem repetíveis, foi o principal factor



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

responsável pela diminuição, em 174 milhões de euros, das *outras receitas correntes* registadas no SIGO³ 2010 (cfr. p. 74).

O parecer do Tribunal de Contas refere que o Ministério da Justiça foi o segundo Ministério com taxa de execução mais baixa ao nível do subsector dos serviços e fundos autónomos (SFA), com 62,9%, onde o IGFIJ não utilizou 340 milhões de euros (cfr. p.85).

Refere ainda um aumento, de 84,3 milhões de euros, das transferências correntes para o IGFIJ, através da Secretaria-Geral do Ministério (cfr. p. 87), bem como um aumento, em 1,6 milhões de euros, nas remunerações certas e permanentes do Ministério da Justiça (cfr. p. 88).

O parecer do Tribunal de Contas regista que as maiores diminuições com despesas em aquisição de bens e serviços ocorreram nos organismos tutelados pelo Ministério da Justiça (menos 59,7 milhões de euros nos pagamentos do IGFIJ) – cfr. p. 92. Destaca ainda que a diminuição nas transferências correntes para a Direcção-Geral das Administração da Justiça (em 87,3 milhões de euros), para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais (33,8 milhões de euros) e para a Secretaria-Geral (21,1 milhões de euros, essencialmente no âmbito do subsistema de saúde da Justiça). Em sentido inverso, salienta o aumento das transferências para as magistraturas (36,4 milhões de euros) – cfr. p. 93.

O parecer do Tribunal de Contas sublinha que, no subsector dos serviços integrados, o Ministério da Justiça foi aquele que apresentou maior aumento de encargos assumidos e não pagos (EANP), com mais 62,2 milhões de euros, dos quais 22,3 milhões de euros no subsistema de saúde da Justiça e 20,0 milhões de euros na Direcção-Geral da Administração da Justiça. E foi o segundo Ministério a registar, no subsector dos serviços e fundos autónomos, o maior aumento dos EANP, com 53,2 milhões de euros, essencialmente relativas ao IGFIJ (cfr. p. 95).

³ Sistema de Informação de Gestão Orçamental.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Note-se que o parecer da UTAO também releva o facto de o Ministério da Justiça ter sido um dos que mais contribuíram para o aumento da despesa por pagar em 2010 (cfr. ponto 52).

O parecer do Tribunal de Contas refere ainda que a auditoria que realizou em 2011, sobre a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI) em 2010 (Relatório de Auditoria n.º 34/2011 – 2ª Secção), permitiu concluir que o Ministério da Justiça, tal como os Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, não cumpriram as obrigações legais do PGPI e da Lei do OE, pois não prestaram a informação devida (cfr. 251).

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado – ano de 2010.

PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento e Finanças remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a Conta Geral do Estado relativa ao ano económico de 2010, acompanhada dos Pareceres do Tribunal de Contas e da UTAO, a fim de esta elaborar o competente parecer.
2. Salienta-se que o presente parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2010, incide exclusivamente sobre os indicadores de execução orçamental que compreendem os sectores da Administração Interna e da Justiça. Assim,
3. O Ministério da Administração Interna teve um orçamento inicial de 1947,9 milhões de euros. A esse montante foram acrescentados 61,3 milhões de euros de créditos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

especiais e 41,6 milhões de euros na dotação provisional, pelo que o orçamento final cifrou-se nos 2050,8 milhões de euros. Foram executados 1918,4 milhões de euros.

4. Saliente-se o facto de o Ministério da Administração Interna ter registado, relativamente às despesas com pessoal, um reforço na sua dotação de 88 milhões de euros, o que é revelador de suborçamentação da dotação inicial, como de resto é evidenciado no parecer do Tribunal de Contas.
5. O Ministério da Justiça teve um orçamento inicial de 1429,1 milhões de euros. A esse montante foram acrescidos 47,5 milhões de euros de créditos especiais e de 124 milhões de euros na dotação provisional (transferência para o IGFIJ, para assegurar o funcionamento do sistema judicial), pelo que o orçamento final cifrou-se nos 1600,5 milhões de euros. Foram executados 1406,7 milhões de euros.
6. Destaque-se, até porque isso é relevado no parecer do Tribunal de Contas e no parecer da UTAO, o facto de o Ministério da Justiça ter sido um dos que mais contribuiu para o aumento de encargos assumidos e não pagos em 2010 (no subsector dos serviços integrados foi o que apresentou maior aumento de EANP, com mais de 62,2 milhões de euros, e no subsector dos serviços e fundos autónomos, foi o segundo Ministério a registar maior aumento de EANP, com 53,2 milhões de euros, essencialmente relativas ao IGFIJ).
7. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que o presente relatório deve ser remetido à Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 206º do Regimento da Assembleia da República.

PARTE IV – ANEXOS

Nada a anexar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de S. Bento, 17 de Fevereiro de 2012

O Deputado Relator

(João Lobo)

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)